



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Catu

Quarta-feira • 10 de Junho de 2026 • Ano XXI • Nº 4167

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU

Praça Duque de Caxias, S/N, Bairro Centro – CEP: 48.110-000 Catu-Bahia.

CNPJ: 13.800.685/0001-00 - Fone: (0**71) 641-1122 Fax: 3641-8200

AVISO DO TERMO ADITIVO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o **QUINTO ADITAMENTO DE PRAZO E RENOVAÇÃO** ao CONTRATO Nº 013/2022, Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 013/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catu – CONTRATADA: **IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** – **Objeto:** Contratação de empresa voltado à disseminação de informações e dados do poder público municipal por meio de prestação de serviço de intermediação para publicação legal de atos administrativos vinculados no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação e licenciamento de software de Diário Oficial do Município visando atender às necessidades da administração municipal e os diversos órgãos. Vigência 12 (doze) meses. **Assinatura:** 29/05/2026 - **Catu-Bahia.**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Geonísio Barroso, s/n, bairro Boa Vista – CEP: 48110-000 Catu-Bahia

EDITAL Nº 008, DE 10 DE JUNHO DE 2026

**EDITAL DE TRADIÇÕES JUNINAS –
PREMIAÇÃO DA RUA COM MELHOR
ORNAMENTAÇÃO JUNINA E SELEÇÃO
DE ARTISTA GRAFITEIRO – ARRAIÁ
TAMO JUNTO NA COPA 2026 –
MUNICÍPIO DE CATU, ESTADO DA
BAHIA, COM BASE NA LEI FEDERAL
Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO
DO FOMENTO À CULTURA)**

A Prefeitura Municipal de Catu, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o Edital de Rua com melhor decoração junina dos Festejos Juninos de 2026 e seleção de artista Grafiteiro, em conformidade com a Lei Federal nº 14.903/2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura.

CAPÍTULO I - DO OBJETO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O presente Edital tem por objetivo premiar a rua melhor ornamentada e selecionar um artista grafiteiro para criação de painéis com tema junino, visando valorizar a cultura local, a tradição junina e estimular o engajamento da comunidade com as tradições culturais locais.

CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS

Art. 2º - Este Edital está dividido nas seguintes categorias:

- A) - Rua Melhor Ornamentada;
- B) - Artista grafiteiro (a) para criação de painéis com tema Arraiá Tamo Junto na Copa 2026.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES E DA VOTAÇÃO

Art. 3º As inscrições estarão abertas seguindo o seguinte cronograma:

- a) Categoria A - Para o concurso de RUA MELHOR ORNAMENTADA as inscrições



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Geonísio Barroso, s/n, bairro Boa Vista – CEP: 48110-000 Catu-Bahia

estarão abertas a partir das 0:00h do dia 10 de junho até as 23:59 do dia 15 de junho de

2026. via formulário Google, por meio do link:

<https://forms.gle/GtxnMUR8keqSxUmF9>.

b) Categoria B - Para a seleção de artista Grafiteiro estarão abertas as inscrições a partir das 0:00h do dia 10 de junho até às 23:59h do dia 15 de junho de 2026 através do link:

<https://forms.gle/yLSE21goJ1A1sQqKA>

Art. 4º Também estarão concorrendo no objeto deste Edital as comunidades dentro e fora da sede que usarem a criatividade e trabalho coletivo para enfeitar com ornamentações típicas de São João as suas ruas e praças, levando em consideração o tema do Arraiá Tamo Junto na Copa 2026;

CAPÍTULO III – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Art. 5º - A Prefeitura de Catu publicará as candidatas a Rua Melhor Ornamentada e Artista Grafiteiro (a), em publicação no perfil de Instagram oficial da Prefeitura de Catu e a votação será aferida pelo número de comentários indicando o voto no candidato (a).

§ 1º - A votação popular será realizada por meio de enquete publicada, no perfil oficial do Instagram da Prefeitura Municipal de Catu no Instagram, no link: <https://www.instagram.com/prefeituracatu>; no período de **13 de junho a 16 de junho de 2026**;

§ 2º - Serão considerados vencedores a candidata e o candidato que obtiver maior número de votos descritos nos comentários da postagem oficial do certame;

§ 3º - Em caso de empate na pontuação final, o critério de desempate adotado será a idade dos participantes (o candidato com maior faixa etária de idade será o vencedor);

§ 4º - A Assessoria de comunicação da prefeitura se reserva o direito de efetuar registro das ornamentações das ruas após inscrições realizadas;

Art. 6º - A avaliação da rua melhor ornamentada será realizada com base nos seguintes critérios:

I - Criatividade, originalidade, utilização de materiais reciclados;

II- Alinhamento com o tema junino do município Arraiá Tamo Junto na Copa 2026.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Geonísio Barroso, s/n, bairro Boa Vista – CEP: 48110-000 Catu-Bahia

Art. 7º - A seleção do (a) artista grafiteiro (a) será realizada com base nos seguintes critérios:

- I** - Criatividade da obra apresentada como referência do trabalho autoral;
- II** - Histórico do artista, apresentado em formato de vídeo, com duração máxima de 1 minuto.

CAPÍTULO IV – DO TEMA DO ARRAIÁ TAMO JUNTO 2026

Art. 8º - O tema junino do “Arraiá Tamo Junto na Copa 2026” busca envolver a população catuense para celebrar o São João e a paixão pelo futebol. Todos juntos na busca pelo Hexa.

CAPÍTULO V - DAS PREMIAÇÕES

Art. 9º - A Prefeitura **Municipal** de Catu destinará o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para premiação dos vencedores do concurso de Rua Melhor Ornamentada e Grafiteiro.

Art. 10- O valor será concedido através de premiações, em conformidade com os instrumentos de fomento à cultura descritos no artigo 4º da Lei federal 14.903/2024, Lei do Marco Regulatório ao Fomento Cultural (instrumentos de repasse de recursos pela Administração Pública):

- a) **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** e uma banda para apresentação na rua premiada/ Rua Melhor Ornamentada, na data de 21 de junho de 2026;
- b) **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para Artista Grafiteiro (a). Atenção: o valor recebido inclui cachê pelo serviço e material necessário para a execução do serviço.

§ 1º - As despesas decorrentes da execução do presente Edital serão financiadas com recursos do **FCBA (FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA)** destinados ao município de Catu, conforme lei e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04- Prefeitura Municipal de Catu;

Unidade: 0401- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Atividade: 13.392.0006.2026 - Realização e Promoção de Festejos e Eventos Culturais e Tradicionais.

Elemento de Despesa: 33903100 - Premiação Cultural.

Fonte: 749 – Recursos Convênios FCBA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Geonísio Barroso, s/n, bairro Boa Vista – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
15000000 - Recursos próprios.

CAPÍTULO VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 11º - A divulgação do resultado dos objetos deste Edital ocorrerá em data e local a serem definidos e amplamente divulgados durante os Festejos Juninos de Catu – 2026;

Art. 12 A Assessoria de comunicação da prefeitura se reserva o direito de efetuar registro das ornamentações das ruas após inscrições realizadas;

CAPÍTULO VII - DAS RESPONSABILIDADES

Art. 13 - Cabe a cada premiado as seguintes responsabilidades:

I - Categoria A - Rua Melhor Ornamentada

- a) Zelar pela ornamentação durante o período junino;
- b) Mobilizar e incentivar a participação dos moradores da rua no dia da apresentação da banda.
- c) Utilizar os recursos da premiação para aprimorar a decoração da rua e ofertar os alimentos da tradição junina no dia da festa (milho, laranja, amendoim, bolos etc.).
- d) Participar de entrevista e vídeo de divulgação do Arraiá Tamo Junto na Copa 2026.

II - Categoria B - Artista Grafiteiro (a)

- a) Executar a pintura de 1(um) painel de sua criação com o tema Arraiá Tamo Junto na Copa 2026, na área frontal do Palco Municipal Lú de Aquino, localizado na Praça da Aruanha centro- Catu- Bahia
- b) Participar de entrevista e vídeo de divulgação do Arraiá Tamo Junto na Copa 2026.

CAPÍTULO VIII - QUEM PODE PARTICIPAR

Art. 14 - Poderão participar deste Edital pessoas físicas ou jurídicas que não estejam em débito com a administração pública no âmbito municipal, estadual e federal.

Art. 15 - Poderão inscrever para o concurso de rua melhor ornamentada qualquer morador residente na rua inscrita, desde que não haja outras inscrições para a mesma rua.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Geonísio Barroso, s/n, bairro Boa Vista – CEP: 48110-000 Catu-Bahia

Parágrafo Único – os participantes do concurso deverão ter endereço fixo na comunidade local há pelo menos 2 anos.

CAPÍTULO IX – QUEM NÃO PODE PARTICIPAR DO CONCURSO

Art. 16- Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - Tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;

II - Servidor público municipal, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

Parágrafo único - A pessoa física que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no inciso I, II e III.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. A participação neste concurso implica na total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

§1 Os candidatos e os moradores das ruas participantes cedem, a título gratuito e definitivo, o direito de suas imagens e da imagem da ornamentação para fins de divulgação do concurso e dos Festejos Juninos de Catu – 2026.

§2 A Prefeitura Municipal de Catu, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

§3 O período recursal deste Edital será de 02 dias úteis, e poderá ser requerido pelo e-mail:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Geonísio Barroso, s/n, bairro Boa Vista – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
direculturalcatu@gmail.com, após publicação do resultado preliminar.

§4 Informações e esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos através do e-mail: direculturalcatu@gmail.com, ou no Departamento de Cultura do Município, no Centro Administrativo, localizado na avenida Geonísio Barroso S/N Boa Vista, na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 18. Fica eleito o Foro da Comarca de Catu para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, em 10 de junho de 2026.

ROSÂNGELA MARIA DE SALES MOTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura